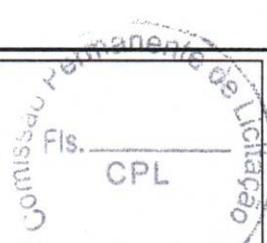




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ FUNDO. AP. EMPREENDEDORISMO

Pregão Eletrônico nº 00014/2024

SECRETÁRIO DE TURISMO

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO**, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas que visa atender à demanda crescente da cadeia produtiva do artesanato em couro de Cabaceiras. Com a expansão desse setor, é crucial contar com equipamentos modernos e eficientes para garantir a qualidade e a produtividade dos produtos fabricados. Além disso, investir em máquinas de costura adequadas contribui para a valorização dos artesãos locais, promovendo o desenvolvimento econômico e social da região.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, DE UMA AGULHA MOTOR ELETRÔNICO DIR	UNIDADE	10
2	MÁQUINA DE BRAÇO: MÁQUINA INDUSTRIAL DE COSTURA RETA COM BASE CILÍNDRIC	UNIDADE	10
3	MÁQUINA DE COLUNA: MAQUINA DE COLUNA ELETRÔNICA COM MOTOR DIRECT DRIVE	UNIDADE	26
4	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA COMPLETA TIPO: MECÂNICA TRANSPORTE:	UNIDADE	5
5	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DIRECT-DRIVE INDUSTRIAL POTÊNCIA: 550W – T	UNIDADE	5

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Cabaceiras - PB, 09 de Julho de 2024.

Rômulo José de F. L. Rolim
RÔMULO JOSÉ DE FARIAS LIMA ROLIM
Secretário de Turismo